

# Imprensa e discurso histórico: A Comissão Nacional da verdade na *Folha de S. Paulo* e no *O Estado de S. Paulo*

Felipe Correa de Mello

*Doutorando em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM-ESPM, São Paulo), pesquisador do Grupo CNPq de Pesquisa em Comunicação, Educação e Consumo (ESPM). E-mail: felipeccmello79@hotmail.com*

Maria Aparecida Baccega

*Professora livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP). Decana do PPGCOM-ESPM, São Paulo, coordenadora do Grupo CNPq de Pesquisa em Comunicação, Educação e Consumo (ESPM). E-mail: mabga@usp.br*

**Resumo:** Propomos, neste artigo, fazer alguns apontamentos acerca da presença do discurso histórico na imprensa jornalística a partir da cobertura do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, realizada pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Como referencial teórico-metodológico nos servimos da análise de discurso de linha francesa (ADF), bem como dos aportes dos campos da história e da comunicação.

**Palavras-chave:** Comissão Nacional da Verdade, imprensa, discurso histórico, ditadura militar, educação.

**Abstract:** We propose, in this paper, to make some notes about the presence of historical discourse in periodic press from the covering of the final report of *Comissão Nacional da Verdade* (National Truth Commission), held by newspapers *Folha de S. Paulo* and *O Estado de S. Paulo*. As theoretical and methodological framework we use the French line of discourse analysis (ADF), as well the contributions from the fields of history and communication.

**Keywords:** Comissão Nacional da Verdade, periodic press, historic discourse, military dictatorship, education.

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. Depois de dois anos e sete meses de trabalhos divulgou seu relatório final no dia 10 de dezembro de 2014, em solenidade conduzida pela presidenta da República Dilma Rousseff.

Recebido: 11/02/2015

Aprovado: 05/03/2015

A Comissão teve por finalidade a apuração de graves violações de direitos humanos ocorridos no período entre setembro 1946 e outubro de 1988, que inclui a ditadura militar (1964-1985).

Foi composta por sete membros: Gilson Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiros, Rosa Cardoso e Pedro Dallari; e esteve concentrada em treze áreas temáticas: Apuração da Comissão: Ditadura e gênero; Araguaia; Contextualização, Fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; Ditadura e sistema de Justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de Repressão; Mortos e desaparecidos políticos; Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; O Estado ditatorial-militar; Papel das igrejas durante a ditadura; Perseguição a militares e violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

Tendo como foco principal a investigação de casos de desaparecidos políticos, a Comissão teve como lema o direito à verdade, à memória e à justiça. Seu relatório final conta com mais de três mil páginas divididas em três volumes, no qual são apresentadas a lista de 434 mortos e desaparecidos, de 210 vítimas que continuam desaparecidas, de 377 agentes do Estado apontados como responsáveis pelas violações de direitos humanos no período entre 1946 e 1988<sup>1</sup>.

Sem possuir caráter deliberativo, o relatório entregue pela Comissão à Presidenta da República é um documento que apresenta 29 recomendações a serem adotadas pelo Estado brasileiro, das quais podemos destacar o pedido de revisão da Lei de Anistia, que atualmente contempla tanto os repressores quanto os perseguidos políticos, e o pedido de que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade pela tortura, mortes e repressão durante a ditadura militar.

A divulgação do relatório final teve ampla cobertura dos meios de comunicação. Jornais e revistas reservaram grande parte de suas seções políticas ao relatório, durante a semana de divulgação; trechos do discurso da presidenta passaram todos os noticiários televisivos; generais da reserva e da ativa, políticos, ex-presos políticos, familiares de vítimas, cientistas políticos etc. deram suas opiniões a diversos canais e veículos de mídia. Nas redes sociais, políticos amadores e sociólogos não diplomados também deram suas opiniões; algumas vezes rechaçando o conteúdo do relatório, outras assinalando a importância de se conhecer o passado de sistemática violação dos direitos humanos.

A despeito da presença de um consenso dos veículos de comunicação em relação ao reconhecimento da validade política da Comissão, bem como em relação à admissão de que houve, de fato, repressão, tortura e assassinatos cometidos pelo Estado brasileiro e seus agentes, a cobertura midiática trouxe uma série de vozes “dissonantes”, evidenciando, assim, o caráter conflitivo da memória coletiva e das narrativas históricas.

Muitas dessas vozes acusaram a Comissão de ter escutado somente o lado dos perseguidos, ignorando aqueles que supostamente foram prejudicados pelos ativistas de esquerda durante a ditadura. Nesse contexto, a Comissão foi

1. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível em <[www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br)>. Acesso em: 25 nov. 2014.

compreendida como “instrumento ideológico” da esquerda diretamente ligada ao governo federal.

Propomos, neste artigo, fazer alguns apontamentos acerca da presença do discurso histórico na imprensa a partir da cobertura do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, realizada pelos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Como referencial teórico-metodológico nos servimos da análise de discurso de linha francesa (ADF), bem como dos aportes dos campos da história e da comunicação<sup>2</sup>.

Sem pretender esgotar a cobertura midiática, buscamos realizar uma análise qualitativa que ilumine os embates discursivos em torno do relatório final da Comissão. Contemplamos todas as edições de ambos os jornais durante a semana de divulgação do relatório (7 de dezembro a dia 13 de dezembro), bem como da semana anterior à divulgação (30 de novembro a 6 de dezembro) e da semana posterior (14 de dezembro a 20 de dezembro). A seleção do *corpus* não obedeceu a nenhum critério especial a não ser a vinculação com o tema – Comissão da Verdade.

## 2. OS EMBATES DISCURSIVOS A PARTIR DA COBERTURA SOBRE COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE NOS JORNALS FOLHA DE S.PAULO E O ESTADO DE S. PAULO

Na semana que antecedeu a divulgação do relatório final da Comissão da Verdade, os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo* dedicaram algumas reportagens em suas páginas de política (primeiro caderno) sobre os processos da Comissão, as expectativas em torno da divulgação do relatório final, os bastidores políticos em que se inseria o evento de divulgação, bem como a antecipação de alguns conteúdos do relatório, articulados a fatos e reportagens sobre a ditadura militar.

O grosso das reportagens ocorreu na quinta-feira, dia 11 de dezembro, dia seguinte à cerimônia de divulgação. Ambos os jornais reservaram a maior parte de seu primeiro caderno para a cobertura do fato. A capa dos dois jornais foi também a cobertura da Comissão da Verdade, tendo como destaque a foto da Presidenta da República chorando por ocasião de seu discurso de abertura da cerimônia. No domingo, 14 de dezembro, também houve ampla cobertura do relatório.

Nos textos de capa do dia 11 de dezembro, os dois jornais não diferiram no teor das manchetes e textos. Sobretudo, versaram sobre o discurso de Dilma, no qual ela nega revanchismo por parte da Comissão; sobre a lista de mortos e desaparecidos; sobre a lista de responsáveis apontados pelas violências cometidas durante a ditadura, e sobre o fato de os militares contestarem o relatório da Comissão:

“O presidente do Clube Militar considerou o documento um ‘equivoco grande’. O ministério da Defesa e as Forças Armadas não se pronunciaram” – texto presente na capa<sup>3</sup>.

2. Cf. nas Referências: SCHAFF, 1983; BACCEGA, 1998.

3. Folha de S.Paulo. São Paulo: Otavio Frias Filho (diretor de redação), n. 31329, 11 dez. 2014.

A divulgação do relatório e do evento que a cercou foi relatada de forma a reforçar o consenso presente na mídia acerca da repressão durante a ditadura militar. Em outras palavras, ambos os jornais deram destaque para o fato de ter havido mortes e torturas cometidas por agentes do Estado. Nesse sentido, a cobertura desses veículos esteve articulada com o que fora dito em outras instâncias, como os noticiários televisivos e a internet.

Como nos mostra Gregolin, “as vozes que falam na mídia fazem eco a outros dizeres que vêm de outros lugares da sociedade”<sup>4</sup>. As reportagens sobre a Comissão Nacional da Verdade são discursos que se inserem numa cadeia discursiva. Isso implica que não podemos pensar os dois jornais como emissores isolados das práticas culturais e comunicacionais que perpassam o cotidiano de nossa sociedade:

Deseja-se, com a lembrança de Bakhtin, afastar as visões automatizadoras dos fluxos comunicativos estejam elas adstritas ao emissor/enunciador, ao receptor/enunciatário e mesmo ao *media*. A perda do componente dialógico e de interações signo/sujeito/mundo pode resultar em compreensões circunscritas da complexa forma de a comunicação se apresentar no mundo contemporâneo, esfumando-se, inclusive, a perspectiva acerca do papel das mediações e dos mediadores na constituição das diferentes sequências de sentido<sup>5</sup>.

Por outro lado, devemos considerar que há uma assimetria de poderes entre o polo emissor e o polo receptor; quer dizer, os meios de comunicação (no caso, ambos os jornais) possuem a hegemonia momentânea na produção de significados acerca do relatório final da Comissão da Verdade.

## 2.1 A questão da verdade e o “outro lado”

Num primeiro momento, os jornais estiveram dedicados ao que podemos chamar, de forma superficial, de “relato do relato”. Quer dizer, à descrição dos eventos e do conteúdo do relatório.

Evidentemente que não consideramos que tal relato seja uma atividade discursiva “objetiva” que tão somente descreveu os “fatos” ocorridos – o que corresponderia recair na visão positivista e ideológica do *jornalismo objetivo*. Todo discurso é escolha e seleção. Toda cobertura midiática é edição do real. No entanto, identificamos, nesse momento da cobertura, um conteúdo mais fechado em direção à descrição dos eventos. Já nas edições posteriores ao dia da divulgação do relatório, pudemos notar a abertura para “o debate” e para a inclusão das vozes que contestavam a Comissão da Verdade:

“Comissão da verdade é feita de cínicos” – chamada de reportagem, citando o cantor Lobão<sup>6</sup>.

“Cantor diz que criticar a Comissão da Verdade como ele faz, é o maior tabu da história brasileira” – chamada de entrevista com o cantor Lobão<sup>7</sup>.

4. GREGOLIN, Maria do Rosário. “Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades” *Comunicação, Mídia e Consumo*. São Paulo, v. 4. nov. 2007, p. 22.

5. CITELLI, Adilson. *Comunicação e Educação, a linguagem em movimento*. São Paulo: Editora Senac, 2005, p. 61.

6. Folha de S.Paulo. n. 31332, 14 dez. 2014, p. A18.

7. Idem, ibidem.

Os dois trechos estão situados numa matéria de página inteira que versa sobre a liderança do cantor nos protestos de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Em meio à cobertura do protesto, falas do cantor criticando a Comissão da Verdade.

Aqui, a articulação entre o atual contexto social e histórico e o passado histórico (presente nos relatos da Comissão da Verdade) é evidente. A associação entre a realidade contemporânea e a luta armada, considerada “terrorista”, aparece diversas vezes no jornal *Folha de S.Paulo*:

“Essa comissão é um peido, é feita de cínicos revanchistas. E as bombas que explodiram e amputaram pessoas? Eu sei que isso é o maior tabu da história brasileira [...] só quero uma simetria, não se pode ver apenas um lado” – fala de Lobão<sup>8</sup>.

Em dado momento da cobertura há uma referência a uma entrevista dada pelo cantor em 2011 em que ele afirma que “tem que ter anistia para os caras de esquerda que sequestraram embaixador, e para os caras que torturaram, arrancaram umas unhazinhas, não?”<sup>9</sup>

Por outro lado, as afirmações de Lobão não são vozes isoladas na cobertura dos jornais. Como podemos observar no texto presente na capa do jornal *Folha de S.Paulo* de 14 de dezembro:

“[Meu pai] levou 25 tiros na cabeça de **terroristas de esquerda**” – texto na capa<sup>10</sup>.

Nesse exemplo, a força simbólica e a intenção de associar a luta contra a ditadura à ilegalidade estão presentes. Mais: podemos compreender uma tentativa de relacionar a esquerda ao desvio das leis, conforme podemos observar em diversos discursos que perpassam nosso cotidiano (como o que está implícito nas falas de Lobão, acima citadas) que associam os membros do Partido dos Trabalhadores a marginais pertencentes ao partido “mais corrupto da história”, “petralhas”; ou que largamente se referem à presidenta como “terrorista”, em menção a seu passado de luta política.

Nesse contexto, a violência e o terrorismo (de Estado), relatados pela Comissão da Verdade são associados também aos que lutaram contra a ditadura (identificados de forma redutora como “a esquerda”). Essa associação acaba por significar a contestação da validade do relatório, acusado de parcial, conforme podemos observar em entrevista com o general de reserva Sylvio Ferreira da Silva, uma das “vítimas” do “terrorismo de esquerda”:

“Como pode uma coisa ser voltada somente para um lado?”, diz Silva, endossando o discurso dos militares de que a comissão ignorou os crimes cometidos pela luta armada [...] “A comissão só ouviu um lado só, o lado do terrorismo não foi investigado”<sup>11</sup>.

Ao dar visibilidade aos atingidos pela esquerda, o jornal *Folha de S.Paulo* contribui em muito para conformar um sentido que desqualifique tanto a luta de resistência contra a ditadura quanto a Comissão da Verdade. Esse sentido é reforçado por recursos textuais como o uso do termo “terrorista de esquerda”

8. Idem, ibidem.

9. Idem, ibidem.

10. Idem, ibidem. Grifo nosso.

11. Idem, ibidem. Grifo nosso.

e da expressão “morto com 25 tiros na cabeça” – esta predisposta a produzir uma ideia de barbárie, irracionalidade e uso descabido de violência por parte dos opositores do regime.

Mais: no ato de não contextualizar de forma profunda os acontecimentos retratados, o jornal tende a impedir que o leitor estabeleça uma leitura reflexiva acerca deles. Afinal, a vítima que “levou 25 tiros na cabeça” era o empresário Henning Albert Boilesen, fundador da Ultragás e diretor da FIESP, apontado pela Comissão da Verdade como financiador de aparelhos de repressão e de tortura; a outra vítima era cabo do DOI-Codi, principal órgão repressor durante a ditadura, e que fora morto durante uma *blitz* em procura de membros da resistência armada. Neste caso, o silêncio opera como a principal condição de produção de sentido.

Essa relação entre resistência à ditadura e terrorismo aparece também no editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 11 de dezembro:

Mas que ninguém se surpreenda, pois estava claro desde o princípio que todo esse processo cujo resultado é o relatório ora entregue pela comissão, tinha o objetivo de reescrever a história daquele período conforme uma narrativa que não só ignora os crimes da esquerda armada, como a transforma em mártir da democracia [...] Entre os **sete comissários** estavam, por exemplo, uma psicanalista conhecida por **sua aguerrida militância petista** e uma advogada que defendeu Dilma durante a ditadura. Não eram acadêmicos preocupados com a exposição exata de acontecimentos históricos – Editorial<sup>12</sup>.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que o sentido de “verdade” evocado pela Comissão não é o do positivismo científico que pretende uma verdade universal e absoluta.

Como nos informam o campo da História e o campo da Comunicação, as memórias (os discursos) não surgem de forma espontânea e automática, mas sim são (re)construções do passado realizadas por sujeitos situados no presente. Enquanto escrituradores do discurso histórico, os agentes envolvidos na construção das memórias coletivas acerca da ditadura militar (a comissão, os cientistas sociais, a imprensa etc.) selecionam os acontecimentos históricos e as memórias que julgam importantes serem preservadas e expostas, bem como fazem dialogar esses acontecimentos e memórias com questões que compreendem relevantes na contemporaneidade histórica em que eles e seus potenciais interlocutores estão inseridos.

Nesse processo de construção das memórias sobre a ditadura, a história aparece em pelo menos duas dimensões: por um lado, os fatos e episódios acerca da repressão e violência estatal – o passado brasileiro –; por outro, a contemporaneidade histórica implicada na operação de construção do discurso sobre a ditadura – o presente no qual estão inseridos os agentes envolvidos na construção desse discurso e os seus interlocutores.

O fazer do historiador não tem como objetivo apresentar “a relação de fatos históricos constituídos”<sup>13</sup>. Sua tarefa é buscar a totalidade do passado no presente. A construção da rede de relações que envolvem determinado período,

12. O ESTADO DE S. PAULO. São Paulo: Francisco Mesquita Neto (diretor presidente), n. 44249, 11 dez., p. A2. Grifo nosso. “Comissários” era o termo usado para designar os membros do partido comunista.

13. BACCEGA, Maria. Aparecida. Discurso da comunicação: encontro entre ficção e realidade. *Comunicação e Educação*, Ano XII, n. 3, set./dez. 2007, p. 25.

quer dizer, a transformação dos fatos em si em fatos para nós<sup>14</sup>. Como nos informa Schaff<sup>15</sup>:

[...] o historiador não parte dos fatos, mas dos materiais históricos, das fontes, no sentido mais extenso deste termo, com a ajuda dos quais constrói o que chamamos fatos históricos. Constrói-os na medida em que seleciona os materiais disponíveis em função de certo critério de valor, como na medida em que os articula, conferindo-lhes a formas de acontecimentos históricos. Assim, a despeito das aparências e das convicções correntes, os fatos históricos não são um ponto de partida, mas um fim, um resultado.

Os escrituradores do relatório da Comissão (re)constróem os fatos históricos. Servem-se do que objetivamente aconteceu – o golpe de 1964, a luta de guerrilhas em oposição à ditadura militar, a morte e desaparecimento, a tortura de presos políticos etc. –, e transformam em fatos para nós, os interlocutores do relatório.

A narrativa histórica e as memórias (re)construídas pela Comissão da Verdade são apenas uma das inúmeras possíveis significações dos fatos históricos e possíveis (re)construções da totalidade do passado brasileiro. Ou melhor: os acontecimentos objetivos acerca dos regimes autoritários, de existência comprovada, são diferentemente narrados pelos historiadores. Quando afirmamos que o golpe militar se deu no primeiro de abril de 1964 e que a Anistia foi concedida no ano de 1979, “temos incontestavelmente dois fatos históricos, os quais poderão ser diferentemente valorizados de acordo com a formação ideológica a que se prende o historiador”<sup>16</sup>.

No entanto, isso não implica retirar o caráter de objetividade científica do discurso produzido pela Comissão – e, no limite, aceitar que existe um grande número de histórias; todas equivalentes entre si, do ponto de vista científico, diferindo, no entanto, do ponto de vista ideológico. Ao desvelarmos o caráter ativo e o condicionamento social da produção do conhecimento histórico, admitimos que a produção do discurso histórico nos fornece “como resultado verdades parciais, porém objetivas; “verdades” que apontam predominantemente na direção das mudanças ou verdades em que predomina a defesa do estabelecido”<sup>17</sup>.

Nesse processo de construção do conhecimento, jogam papel importante os critérios de validade científica definidos pelo campo da história e da museologia: o discurso histórico faz parte do domínio (ou série) dos discursos da ciência histórica. Ele dialoga com o conjunto de narrativas históricas que o antecedem, ao mesmo tempo em que institui novos caminhos para as narrativas históricas que estão por vir.

Embora esse diálogo não seja destituído de disputas, a própria dinâmica do campo científico, para usarmos o termo de Bourdieu, permite a avaliação dos pares acerca dos métodos, dos procedimentos e dos referenciais teóricos aplicados na construção do discurso histórico em direção a uma produção cada vez mais objetiva do conhecimento sobre a ditadura militar. O relatório da Comissão é um discurso inserido numa cadeia discursiva que envolve ativistas políticos, a sociedade civil, o campo político e o campo acadêmico.

Nesse contexto, a ação do fator subjetivo “só pode ser superada no processo infinito de acumulação do saber, com a consciência, por parte do sujeito (do conhecimento), da situação que gera possíveis deformações e dos fatores que

14. Idem, *ibidem*.

15. SCHAFF, op, cit, p. 307.

16. BACCEGA, Maria. Aparecida. *Comunicação e linguagem: discursos e ciência*. São Paulo: Moderna, 1998, p. 30.

17. Idem, *ibidem*.

as determinam”<sup>18</sup>. É uma das condições fundamentais para essa superação, conforme nos informam Bourdieu e Wacquant é a incorporação de um *habitus científico* e, com ele, de um contínuo processo de reflexividade acerca das “mediações sociais” que incidem no processo de produção do conhecimento<sup>19</sup>.

Por outro lado, cabe assinalar um ponto importante em relação ao trabalho realizado pela Comissão e como esse se relaciona com a questão da objetividade do conhecimento histórico. Os acontecimentos e eventos que são narrados e rememorados pela Comissão aconteceram *efetivamente*. Quer dizer, cada vez mais, a partir do trabalho conjunto entre a Comissão, a academia e organizações políticas e da sociedade civil, são construídas evidências inegáveis das atrocidades cometidas durante o regime autoritário, bem como das múltiplas resistências a essas – independente das diversas ordenações e significações possíveis em relação a esses acontecimentos e fatos.

Nessa situação específica, a luta pela verdade passa, em primeiro lugar, pelo embate contra o esquecimento e o silenciamento: o trabalho da Comissão da Verdade visa justamente resgatar os fatos e, por meio deles, buscar a punição aos culpados e a reparação (simbólica e material) às vítimas e seus familiares. Além do embate contra discursos e versões dos fatos, o trabalho científico passa pelo combate ao “não-discurso” – pelas omissões e apagamentos acerca dos acontecimentos, que a tantos agentes sociais e grupos interessa.

Ao apontarem, em algumas de suas reportagens, um viés parcial ao relatório, ambos os jornais acabam por atribuir ao termo “ideologia” um sentido irreduzível oposto à noção de “verdade”, compreendida como conhecimento absoluto e objetivo da realidade. “Ideológico”, nesse contexto, é tudo que se desvia do conhecimento objetivo dos fatos, como se fosse possível a existência de discursos politicamente neutros, desinteressados.

As vozes presentes nos jornais que buscam desqualificar a Comissão acabam por reforçar a concepção positivista da ciência e, desta forma, ocultar a dimensão conflitiva da cultura – o fato de que todo discurso é atravessado por relações de poder.

No que diz respeito à contextualização do período ditatorial, podemos observar que essas vozes realizam uma leitura em bases maniqueístas dos conflitos sociais e históricos que perpassavam nossa sociedade: a esquerda (ou oposição ao regime) é identificada como o “mal” que teve que ser combatido pelas forças do “bem”.

Nesse caminho, a repressão é justificada como uma espécie de “razão de Estado”, disposta a garantir a harmonia da sociedade, conforme podemos notar em coluna assinada pelo General do Exército Romulo Bini Pereira, na qual este defende a criação de uma outra comissão que mostre o “outro lado” não contado pela Comissão da Verdade:

[essa outra Comissão] se tornará uma peça fundamental para que o povo brasileiro seja esclarecido das razões pelas quais o segmento militar foi levado a defender o Estado brasileiro – coluna assinada por Romulo Bini Pereira. General de Exército, ex-chefe do Estado Maior<sup>20</sup>.

18. *Idem*, p. 33.

19. BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. *Una invitación a la sociología reflexiva*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2008.



Interessante notar que no embate pelas memórias da ditadura é, justamente, a Comissão acusada de maniqueísmo por não fazer ouvir o “outro lado”:

“Após três anos de trabalho e elevados custos, o que se pode deduzir do relatório final da comissão é que a memória é unilateral, a verdade aparece pela metade e a reconciliação está cada vez mais distante e difícil. A imparcialidade preconizada pela lei não foi atendida e o maniqueísmo está presente, a propalar que existe o ‘lado bom’, o seu, e o ‘lado mau’, o outro” – coluna assinada por Romulo Bini Pereira. General de Exército, ex-chefe do Estado Maior<sup>21</sup>.

## 2.2 O pacto nacional

Ambos os jornais deram destaque ao fato de Dilma, em seu discurso, ter dado sinais implícitos de não pretender lutar pela revisão da Lei de Anistia, que, por seu conteúdo, leva à interpretação de que tanto repressores como reprimidos foram anistiados.

Segundo a cobertura dos jornais o motivo de a presidenta der dado a entender que não é pretendida a revisão da Lei se dá porque o governo federal busca a reconciliação das forças políticas nacionais.

Sem entrar na análise do discurso da presidenta, compreendemos que o discurso que postula a harmonia nacional tende a operar como sentido disposto a construir e/ou reforçar relações de dominação, na medida em que oculta as disputas e contradições inerentes às relações sociais.

Observamos que ambos os jornais deram bastante ênfase na noção de que a Lei de Anistia é irrevogável e que, nesse sentido, as recomendações da Comissão são inócuas do ponto de vista jurídico. Nesse ponto, compreendemos que ambos pretenderam produzir um efeito de sentido voltado ao reforço da noção de que o Brasil é um país harmonioso (“Cordial”, nos termos de Sérgio Buarque de Hollanda) e que, assim, a luta pela justiça é desnecessária; uma vez que o “passado faz parte do passado”, conforme defende o editorial da *Folha de S.Paulo* de 12 de dezembro intitulado “Página Virada”:

Comissão da Verdade conclui trabalho; tempo de violência política precisa ser conhecido e debatido, mas foi a anistia que possibilitou superá-lo [...] Por mais que seus efeitos possam ser repugnantes do ângulo humanitário, sobretudo para os atingidos pela violência ditatorial, a anistia irrestrita é um dos pilares sobre os quais se apoia a democracia brasileira” [Foi um pacto de reconciliação]<sup>22</sup>.

## 3. COMISSÃO DA VERDADE E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: APONTAMENTOS

O relatório da Comissão da Verdade, ao apontar os responsáveis pelas violações dos direitos humanos, bem como ao responsabilizar o Estado brasileiro pelas atrocidades cometidas, é um importante documento na busca da justiça

20. O ESTADO DE S. PAULO, n. 44248, 10 dez. p. A2.

21. Idem, ibidem.

22. Folha de S.Paulo, n. 31330, 12 dez. p. A2.

e punição dos repressores. Sua força é tanto maior na medida em que é um documento chancelado pelo governo federal.

Não obstante, os debates (e embates) em torno das aplicações jurídicas são complexos e ainda irão continuar por muito tempo, perpassando diversas esferas dos três poderes.

Por outro lado, enquanto espaço de produção de (re)conhecimento acerca de episódios traumáticos e violentos da história do Brasil, a Comissão da Verdade possibilita a reflexão coletiva sobre o legado desse passado e sua permanência na sociedade contemporânea.

É fundamental estabelecer uma conexão entre passado, presente e futuro que tenha como finalidade a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Desta forma, o passado (re)construído pelo relatório não deve ser abstraído da história, mas sim apresentado com o propósito de educar e fomentar a consciência crítica dos cidadãos acerca de sua realidade social e histórica. Quer dizer, as memórias e as narrativas sobre a ditadura devem operar como conhecimento coletivo que venha a evitar que tais episódios trágicos se repitam na história da humanidade.

Com efeito, conforme a perspectiva defendida pelo filósofo italiano Antonio Gramsci, nas palavras de Schlesener<sup>23</sup>, a história é entendida “como um processo contraditório de construção das sociedades e o passado pode ser constantemente retomado e reinterpretado no processo de crítica das relações sociais do presente”. Assim, dentro da perspectiva do filósofo<sup>24</sup>, o estudo da história não deve ser entendido como atividade especulativa, mas sim como atividade fundamentalmente política voltada para a compreensão dos embates históricos do passado e do presente<sup>25</sup>.

Não devemos esquecer, no entanto, que a Comissão Nacional da Verdade constitui somente uma parte das instituições interessadas em promover a justiça e a igualdade. A construção e a comunicação das memórias coletivas envolve um esforço conjunto e articulado entre essas instituições. Nesse caminho, o diálogo com o campo escolar, entendido como agente multiplicador, é fundamental.

Nesse contexto, um possível caminho para trabalhar em sala de aula a dimensão conflitiva da história, bem como os embates de sentido que permeiam a (re)construção das memórias e das narrativas históricas, é a discussão sobre a cobertura midiática da Comissão da Verdade<sup>26</sup>.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo receptor é ativo e todo texto é polissêmico. Dessa forma, não podemos recair numa análise que compreenda a cobertura do relatório final da Comissão da Verdade como textos de significados únicos e inflexíveis, cabendo a nós, analistas, a tarefa de desvendar o significado por trás das estruturas simbólicas das notícias e reportagens.

Buscamos relacionar os textos midiáticos com o contexto discursivo no qual esses estão inseridos. Um caminho de pesquisa posterior adequado seria um estudo de recepção a partir do material por nós selecionado.

23. SCHLESENER, Anita Helena. *Hegemonia e cultura: Gramsci*. Curitiba: Editora UFPR, 2007, p. 42.

24. GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984, p.32-35.

25. BACCEGA, Maria. Aparecida; MELLO, Felipe Correa. Memória, comunicação e cultura: o diálogo entre o Memorial da Resistência do Estado de São Paulo e o campo escolar. *Comunicação e Educação (USP)*, v. 19, p. 100.

26. Cabe ressaltar que o relatório fornece um valioso material para o conhecimento aprofundado da ditadura militar, sobretudo acerca da participação, no apoio ou resistência, de membros e grupos da sociedade civil, como grupos de empresários e da Igreja, além de operários, camponeses e estudantes. Nesse sentido, o relatório ilumina questões que são, conforme mostra Adriana Carvalho (2014), pesquisadora do Núcleo de Pesquisa História e Ensino das Ditaduras (NUPED) da UFF, silenciadas pelos livros didáticos – principalmente no que diz respeito à luta armada e aos aparelhos estatais de tortura e repressão.

Além do mais, não devemos considerar de forma monolítica e redutora o discurso midiático como expressão direta da ideologia dominante. Assim como a cultura é uma arena de embates, a própria estrutura jornalística é passível de contradições e aberturas. Em ambos os jornais devemos mencionar a presença de opiniões defendendo a validade da Comissão e da memória como instrumento político e de educação em direitos humanos; como a coluna assinada por Eugenio Bucci na segunda página de *O Estado de S. Paulo*, na qual esse argumenta que, com o relatório final da Comissão, “o país tomou posse oficial de sua memória mais traumática e não tem como fingir que não sabe [...] A tese dos ‘crimes do outro lado’ já não se sustenta”<sup>27</sup>.

Assim, malgrado o silenciamento de ambos os jornais acerca de suas participações ativas no apoio à ditadura militar, assinalamos a necessidade de se sair do maniqueísmo que de imediato condena a imprensa como veículo tão somente dos interesses dominantes.

O que buscamos, neste artigo, foi a compreensão da produção de sentido acerca da cobertura da Comissão da Verdade, e, assim, apontar o caráter conflitivo na abordagem da memória coletiva e na escrita da história – dimensão fundamental para a construção de uma cultura verdadeiramente democrática.

## REFERÊNCIAS

BACCEGA, Maria. Aparecida. **Comunicação e linguagem: discursos e ciência**. São Paulo: Moderna, 1998.

BACCEGA, Maria. Aparecida. Discurso da comunicação: encontro entre ficção e realidade. **Comunicação e Educação**, Ano XII, n. 3, set./dez. 2007, p. 23-34.

BACCEGA, Maria. Aparecida; MELLO, Felipe Correa. Memória, comunicação e cultura: o diálogo entre o Memorial da Resistência do Estado de São Paulo e o campo escolar. **Comunicação e Educação (USP)**, v. 19, p. 97-107, 2014.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Una invitación a la sociología reflexiva**. Buenos Aires: Siglo Vienteuno, 2008.

BUCCI, Eugênio. “Duas notas para o dia seguinte”. **O Estado de S. Paulo**, ano 135, n. 44249, 11 dez. 2014, p. A2.

CARVALHO, Alessandra. “Discutindo a ditadura militar em sala de aula: potencialidades e desafios”. **Memorial da Resistência do Estado de São Paulo**, palestra proferida em 12 abr. 2014.

CITELLI, Adilson. **Comunicação e Educação, a linguagem em movimento**. São Paulo: Editora Senac, 2005.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível em <[www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br)>. Acesso em: 25 nov. 2014.

27. BUCCI, Eugênio. “Duas notas para o dia seguinte”. **O Estado de S. Paulo**, ano 135, n. 44249, 11 dez. 2014, p. A2.

FOLHA DE S.PAULO. São Paulo: Otavio Frias Filho (diretor de redação), n. 31325-31328, ano 94, dez. 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GREGOLIN, Maria do Rosário. “Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades”.: **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, nov. 2007, v. 4, p. 11-25.

O ESTADO DE S. PAULO. São Paulo: Francisco Mesquita Neto (diretor presidente), n. 44245-44258, ano 135, dez. 2014.

ORLANDI, E. **Análise de discurso**. Princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2012.

PEREIRA, Romulo Bini. “O princípio do contraditório”. **Estado de S. Paulo**, ano 135, número 44252, 14 dez. 2014, p. A2.

SCHAFF, A. **História e verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

SCHLESENER, Anita Helena. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. Curitiba: Editora UFPR, 2007.